



Município de
ALVORADA DO NORTE
Trabalho e Progresso

PROJETO DE LEI Nº 004 DE 26 DE AGOSTO DE 2024 Promove adequação orçamentária no âmbito do MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE e autoriza a abertura de Crédito Adicional ESPECIAL ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 72.606,62 [setenta e dois mil, seiscentos e seis reais, sessenta e dois centavos] VALOR QUE SERÁ ACRESCIDO À LOA.

A PREFEITA do Município de Alvorada do Norte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, faço saber que a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do do Município de Alvorada do Norte crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 72.606,62 [setenta e dois mil, seiscentos e seis reais, sessenta e dois centavos], conforme dotação abaixo identificada:

13.392.1005.2.046 – Manut. Política Nac Aldir Blanc. Elemento 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT - Fonte 1.34.000

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional ESPECIAL provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada do Norte, 26 de agosto de 2024

IOLANDA HOLICENI MOREIRA
DOS SANTOS:58810978153

Assinado de forma digital por IOLANDA
HOLICENI MOREIRA DOS
SANTOS:58810978153

Iolanda Holiceni Moreira dos Santos
Chefe do Poder Executivo